

DECRETO Nº 3109/79
de 08 de outubro de 1979

Fica criada a Comissão para o re-
cadastramento do Imposto sobre
Serviços de Qualquer Natureza -
I.S.S.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam-
pos, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão para o
recadastramento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (I.S.S.).

Artigo 2º - A Comissão instituída pelo ar-
tigo anterior, será composta por representantes dos seguintes órgãos:

I - Prefeitura Municipal de São José dos -
Campos:

- a) Departamento de Finanças,
- b) Assessoria de Planejamento e Coorde-
nação,
- c) Assessoria de Comunicações e Rela-
ções Públicas,
- d) Departamento Jurídico;

II - Urbanizadora Municipal S/A - URBAM;

III - TEMA - Técnica de Administração Empre-
sarial S/C Ltda.

Artigo 3º - Fica designado para Coordena-
dor da Comissão o Diretor do Departamento de Finanças.

Artigo 4º - A Comissão terá até 31 de mar-
ço de 1980 para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 5º - Os trabalhos realizados pelos
membros da Comissão não serão remunerados, mas considerados relevantes ser-
viços prestados ao Município.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam-
pos, 08 de outubro de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Cont. do Decreto n.º 3109/79 - fls. 02 -

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete

DA/rma.